



---

## CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO COMERCIAL

### Planificação anual de Economia 2023-2024

#### 12.º Ano

**Turma: K**

**Professora: Carmo Madeira**

### 1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A disciplina de Economia (Cursos Profissionais) integra-se na Componente de Formação Científica, do Curso Profissional Técnico de Gestão, com a carga semanal de 2 horas e quinze minutos, 12º ano, repartida por 3 tempos de 45 minutos.

Entre os principais objetivos, destacam-se:

- a promoção da aquisição de conceitos científicos e a sua utilização na análise da realidade;
- o raciocínio, a capacidade de resolução de problemas, o pensamento crítico e criativo e o saber científico capazes de mobilizar instrumentos económicos para compreender aspetos relevantes da organização económica e para interpretar a realidade económica portuguesa, comparando-a com a da União Europeia e a mundial, efetuando uma análise da realidade social, à escala global, a partir de conceitos económicos;
- o relacionamento interpessoal, ou seja, uma atitude de compreensão da diferença, desenvolvendo o espírito crítico e de abertura a diferentes perspetivas de análise da realidade económica e aprendendo a valorizar perspetivas diferentes das suas, interagindo com tolerância, empatia e responsabilidade;
- o desenvolvimento pessoal e a autonomia, que estimule a compreender melhor as sociedades contemporâneas e os seus problemas, em especial a portuguesa, contribuindo para a educação para a cidadania, para a mudança e para o desenvolvimento e que estimule ao envolvimento em projetos de vida promotores do bem-estar individual, coletivo e de um futuro sustentável.

### 2 – Planificação

Esta planificação foi elaborada com base nos documentos indicados, na legislação de suporte em vigor, como referenciais curriculares, esses documentos são:

- O Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória;
- As Aprendizagens Essenciais;

- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Os perfis profissionais/referenciais de competência.

O referencial de formação poderá ser consultado na formação Científica do Curso Profissional Técnico Comercial, no item programas no sítio da Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional - [www.anqep.gov.pt](http://www.anqep.gov.pt)

A terminologia técnica deve ser atualizada e os conteúdos são lecionados/trabalhados de acordo com os normativos legais em vigor.

A planificação seguinte foi aprovada pelo Grupo de Recrutamento 430 - Economia e Contabilidade em **04 de outubro de 2023**.

<b>Períodos Tempos = Horas</b>	<b>Domínios de Aprendizagem</b>	<b>(Horas) N.º de Tempos 51 H (68 T)</b>
<b>1.º Período</b>  De 20/09 a 15/12  Previstos 32 tempos de 45 minutos = 24 horas	<b>Módulo 7 – Crescimento, desenvolvimento e flutuações da atividade económica</b>	<b>(24 H) 32 Tempos</b>
	1. Crescimento económico 2. Desenvolvimento 3. Crescimento económico moderno 4. Ciclos de crescimento económico 5. Desenvolvimento humano e sustentável  Avaliação formativa	30 T
	Avaliação Sumativa/Classificativa do módulo	2 T
<b>2.º Período</b>  De 03/01 a 22/03  Previstos 35.tempos de 45 minutos	<b>Módulo 7 (Continuação)</b>	<b>(3 H) 4 Tempos</b>
	Avaliação Sumativa/Classificativa do módulo - Correção e autoavaliação	4 T
	<b>Módulo 8 – A economia portuguesa na atualidade</b>	<b>(23,25 H) 31Tempos</b>
	Guião do trabalho final A. Estrutura da população B. Estrutura da produção	22 T



= 26,25 horas	C. Estrutura da despesa nacional D. Relações económicas com o exterior E. Recursos humanos F. Competitividade das empresas G. Nível de vida e justiça social  Avaliação formativa	
	Avaliação Sumativa/Classificativa do módulo - Correção	8 + 1 T
3.º Período  De 10/04 a 10/04/2024  Previstos 1 tempo de 45 minutos = 0,75 horas	<b>Módulo 8 (Continuação)</b>	<b>(0,75 H) 1 Tempo</b>
	Avaliação Sumativa/Classificativa do módulo - autoavaliação	1 T
<b>Total=68T=51H</b>		<b>Total=51H =68T</b>

OBS.

- A aplicação desta planificação está prevista para ser implementada no regime presencial e no regime não presencial, podendo ser sujeita a ajustes pontuais decorrentes de imperativos de força maior.
- Tal como em anos anteriores, poderão ser desenvolvidas atividades de revisão/consolidação de matérias, sem que isso implique a alteração das cargas horárias previstas.